



**Prefeitura
Municipal
de Jari**

**Secretaria
Municipal
da Fazenda**

**Setor
de
Patrimônio**

MEMORANDO

De: Comissão de Inventário 2025

Para: Prefeito Municipal

Assunto: Envio de atas

Jari/RS, 27 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor, Osnei dos Santos Azeredo:

Encaminho anexo ata de abertura e encerramento do Inventário Patrimonial 2025.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.

MAICON CHAVES RIBAS
Presidente

Recebido em ____/____/____



**Prefeitura
Municipal
de Jari**

**Secretaria
Municipal
da Fazenda**

**Setor
de
Patrimônio**

TERMO DE REMESSA

Nesta data, faço a remessa dos documentos referente a levantamento de bens móveis de propriedade do Município de Jari obsoletos ou de uso antieconômico, que segue com folhas numeradas de 01 a 189, para o Prefeito Municipal, Senhor Osnei dos Santos Azeredo.

E, para constar, lavro e assino o presente Termo de Juntada.

Jari/RS, 27 de março de 2026.

Maicon Chaves Ribas

Presidente



**Prefeitura
Municipal
de Jari**

**Secretaria
Municipal
da Fazenda**

**Setor
de
Patrimônio**

ATA DE ABERTURA DE INVENTÁRIO DE BENS

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Inventário, designada pela Portaria nº 6.431, datada de 10/03/2026, composta pelos servidores: Celito Silva da Silva, Maicon Chaves Ribas e Thiago Rosa Gama Gislaine Leida Vidor Possobom e Villiam de Almeida Paz, Presidida pelo Servidor Maicon Chaves Ribas, a fim de proceder a abertura do inventário de bens do Município de Jari, sendo decidido que serão efetuadas as conferências de todos os organogramas cadastrados em sistema de controle. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

Jari, 16 de março de 2026.

Thiago Rosa Gama

Maicon Chaves Ribas

Celito Silva da Silva

Gislaine Leida Vidor Possobom

Villiam de Almeida Paz



**Prefeitura
Municipal
de Jari**

**Secretaria
Municipal
da Fazenda**

**Setor
de
Patrimônio**

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Inventário, designada pela Portaria nº 6.431, datada de 10/03/2026, composta pelos servidores: Celito Silva da Silva, Maicon Chaves Ribas, Gislaine Leida Vidor Possobon, Villiam de Almeida Paz e Thiago Rosa Gama, Presidida pelo Servidor Maicon Chaves Ribas, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes do **Poder Executivo** e os que lhe são cedidos, para fins do disposto no art. 2º, inciso IV, alínea “c”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, pronunciou-se o Presidente da comissão, Sr. Maicon Chaves Ribas, para dizer aos presentes que o inventário realizado teve como finalidade principal comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada órgão ou unidade administrativa e das variações ocorridas durante o exercício. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico no período de 16 a 26 de março de 2026, nos Centros de Custos cadastrados no Sistema. Desse modo, foi realizada vistoria *in loco*, com o registro em formulários próprios, de todos os bens permanentes encontrados nas respectivas unidades:

Gabinete do Prefeito, Sala do Procurador Jurídico, Sala do Controle Interno e Junta de Serviço Militar, os bens foram localizados em seus respectivos locais;

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento: Centro Administrativo, Imóveis, Prédios, Placas e Quadros e Almoxarifado Centro Administrativo, os bens foram localizados em seus respectivos locais.

Secretaria Municipal Saúde: Sala da Vigilância em Saúde, Academia de Saúde, Sala Fonoaudiologia, Posto de Apoio Rincão dos Pintos, Casa – Programa Mais Médicos e UBS Dr. Naudar Vicente Konzen, os bens foram localizados em seus respectivos locais, exceto o patrimônio 4491 (Notebook Acer E5-571-55FV) e o patrimônio 5479 (Câmera Intraoral, WIFI, com monitor 24 polegadas, marca Biotron).

Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos e Transito: Secretaria de Obras, Sala Oficina, e Almoxarifado e Vídeo Monitoramento perímetro urbano, os bens foram localizados em seus respectivos locais.

Secretaria Municipal da Agricultura, Industria Comercio e Meio Ambiente: Secretaria da Agricultura, Poços Artesianos, Emater, Equipamentos, Maquinas e Veículos e Mercado do Produtor, os bens foram localizados em seus respectivos locais, exceto a Balança para pesagem de semoventes com capacidade de até 1500 kg, marca Metax, em madeira de lei, sem placa de identificação, a qual estava instalada na localidade de Passo dos Cardosos, conforme relatório fotográfico georreferenciado em anexo;

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo: Secretaria de Educação, Biblioteca/Telecentro, Escola Visconde Rio Branco: os bens com cadastro de patrimônio foram localizados em seus respectivos locais.

Escola Prudente de Moraes; os bens foram localizados em seus respectivos locais.

Escola Diva Pinto Moreira, os bens foram localizados em seus respectivos locais.

Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco Xavier: os bens foram localizados em seus respectivos locais.

Secretaria Municipal da Fazenda: Sala do ICMS, Tesouraria, Setor de Patrimônio, Gabinete do Secretário da Fazenda, Sala da Contador, Bens em Disponibilidade e Sala de Liquidação e Empenhos: os bens foram localizados em seus respectivos locais;

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: Secretaria da Assistência Social, Conselho Tutelar, Sala de Projetos e CRAS, os bens foram localizados em seus respectivos locais.

Registramos que foram encontrados vários bens sem placa de patrimônio e/ou cadastro. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

Jari, 27 de março de 2026.

Thiago Rosa Gama Maicon Chaves Ribas Celito Silva da Silva

Gislaine Leida Vidor Possobom Villiam de Almeida Paz